



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

Agente de Contratação

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA DISPENSA FÍSICA N.º 21/2025 - REMARCAÇÃO Processo Administrativo n.º 069/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO EVENTUAL E FUTURO DE PASSAGENS AÉREAS (IDA E VOLTA) E/ OU RESERVAS EM HOTÉIS, EMISSÃO DE BILHETES, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E DEMAIS ATIVIDADES PERTINENTES.

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de 2025, às nove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Quatis, localizada na Praça Doutor Teixeira Brandão, n.º 32 - Centro, Quatis/RJ, reuniram-se a Agente de Contratação Dayani Campos Vieira, matrícula 01.109-18, designada pela Portaria n.º 098, de 15 de setembro de 2025, e a equipe de apoio composta por Keven Metzker Henrique dos Santos, matrícula 01.072-25 e Mike Antônio da Silva Ferro, matrícula 01.397-24, designada pela Portaria n.º 098, de 15 de setembro de 2025 a fim de realizar os procedimentos da sessão pública da dispensa física acima mencionada, de acordo com o edital n.º 01/2025 e seus respectivos anexos, publicados em 23 de setembro de 2025. A sessão foi iniciada pela Agente de Contratação explicando o funcionamento da modalidade do certame, e dos aspectos legais que a fundamentam, notadamente a Lei Federal n.º 14.133/2021, e a Resolução Municipal n.º 005/2023, bem como esclarecidas as regras e o procedimento da sessão ocorrendo ainda o registro de que devido a segregação de funções a equipe não é a responsável pela modalidade, critério, regime, publicação e extrato. Ainda, ressalto que, por não haver previsão de horário de tolerância no edital, esta equipe não autoriza a participação de empresas interessadas após o horário estipulado. O horário limite para chegada foi até às 09 (nove horas), conforme disposto no preâmbulo do edital. Manifestou interesse em participar do presente processo licitatório a seguinte empresa:

Pessoa jurídica	CNPJ	Representante legal
BON VOYAGE LTDA	52.540.232/0001-36	PAMELA TRINDADE BERTONCELO

Na sequência, a agente de contratação conferiu o lacre dos envelopes e realizou-se o credenciamento do representante legal da empresa, de acordo com a credencial e a lista de credenciamento anexos. Então, procedeu a abertura do envelope A – proposta comercial, devidamente assinado pelo representante, agente de contratação e equipe de apoio. Registrado que a empresa se enquadra como ME ou EPP. O envelope continha a respectiva proposta comercial, a qual foi analisada e assinada pelos presentes. Em seguida, após a devida apreciação da proposta de menor valor global, o preço apresentado foi lido em voz alta para todos os presentes: proposta no valor de R\$ 59.935,11 (cinquenta e nove mil, novecentos e trinta e cinco reais e onze centavos). Sendo a proposta classificada para a etapa de lances verbais por atender as exigências do edital. Por não haver outros concorrentes e pela empresa participante ter manifestado sua proposta por via postal, manteve-se a sua oferta com a proposta no valor global de R\$ 59.935,11 (cinquenta e nove mil, novecentos e trinta e cinco reais e onze centavos), sendo esse o valor final apresentado pela empresa. Deu-se continuidade, então, procedendo à abertura do envelope B –

PRAÇA DR. TEIXEIRA BRANDÃO, 32, CENTRO – QUATIS-RJ - CEP 27.410-190

*Dayani
Vieira*



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

Agente de Contratação

documentos de habilitação, devidamente assinado pelo representante, bem como pela agente de contratação e equipe de apoio. A sessão foi suspensa para análise do balanço patrimonial. Retomada a sessão, após análise do balanço patrimonial pela equipe técnica da Casa o documento foi considerado regular sendo anexado o registro de habilitação profissional do contador. Foi analisada toda a documentação relacionada à habilitação da empresa classificada sendo ela habilitada para o presente certame pela regularidade de todos os documentos apresentados. Ato contínuo, a agente de contratação declarou vencedora a empresa BON VOYAGE LTDA com a proposta de valor por item de R\$ 59.935,11 (cinquenta e nove mil e novecentos e trinta e cinco reais e onze centavos). Abertura para que alguns dos licitantes manifestasse intenção de interposição de recursos, não sendo apresentado nenhum. Sem mais, a agente de contratação encerrou o certame às 10h09. E eu, Mike Antônio da Silva Ferro, matrícula 01.397-24, membro da equipe de apoio, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, foi devidamente assinada pela agente de contratação e equipe de apoio. Quatis-RJ, aos vinte e seis dias de setembro de 2025.


DAYANI CAMPOS VIEIRA
Agente de contratação


KEVEN METZKER HENRIQUETA DOS SANTOS
Equipe de apoio


MIKE ANTÔNIO DA SILVA FERRO
Equipe de apoio